



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS**

**ERRATA AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/GAPCO-HACO/2022**

O objeto do presente instrumento é a contratação por demanda de chamada de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos “A” (infectante) e “E” (perfurocortante), em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas – HACO.

No que se refere ao Termo de Contrato nº 005/GAPCO-HACO/2022, firmado em 01/06/2022, foi identificado um erro material na cláusula segunda que versa sobre vigência, sendo necessária a seguinte correção com fundamento no citado parecer da AGU:

“Nos termos do PARECER n. 35/2013/DECOR/CGU/AGU, a contagem dos prazos de vigência dos contratos administrativos segue a regra do art. 132, §3º do Código Civil e a disciplina da Lei nº 810, de 1949, conforme determina o art. 54 da Lei nº 8.666, de 1993. A contagem deve ser feita de data a data, incluindo-se o dia da assinatura e o dia de igual número ao de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência.”

**ONDE SE LÊ:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/06/2022 e encerramento em 04/06/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

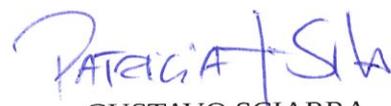
**LEIA-SE:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 05/06/2022 e encerramento em 05/06/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

**PELA CONTRATANTE:**

ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med  
Ordenador de Despesas do HACO

**PELA CONTRATADA:**

  
GUSTAVO SCIARRA  
Representante da empresa

**TESTEMUNHAS:**

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1  
Agente de Controle Interno do HACO

KAREN CASARIN FLORES CRUZ Asp QOCon ENF  
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Errata ao CT 052022
Data/Hora de Criação:	09/06/2022 14:39:59
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	81d2f782421a15caf0debcfc06dc508f
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 09/06/2022 às 14:47:30 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ERRATA CT 05-2022 ABORGAMA ASSINADO
Data/Hora de Criação:	15/06/2022 13:05:54
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e041085331c761805be330a887ffb8f9
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante KAREN CASARIN FLORES CRUZ no dia 15/06/2022 às 10:16:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 21/06/2022 às 16:22:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA no dia 21/06/2022 às 16:26:46 no horário oficial de Brasília.